



Projeto de Decreto Legislativo Nº 65/2024

“Dispõe sobre a outorga de Diploma “ Pastor Daniel Berg” Ao Ev. Adalberto Valeres, e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Itapevi no uso de suas atribuições aprova:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Ev. Adalberto Valeres.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Decreto Legislativo em homenagem ao Ev. Adalberto Valeres se fundamenta em sua contribuição significativa para o desenvolvimento espiritual e social da comunidade de Itapevi. Desde seu ingresso no Setor de Itapevi em 2008, sob a tutela do saudoso pastor Pedro, o Ev. Adalberto Valeres tem desempenhado um papel crucial na disseminação da mensagem do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo em toda a região.

Sua trajetória ministerial é marcada por um compromisso incansável em levar a palavra de Deus não apenas aos templos, mas também às ruas e bairros de Itapevi. O Ev. Adalberto Valeres tem sido um elo vital entre as igrejas locais e a comunidade, dedicando-se a espalhar a mensagem dos pioneiros das Assembleias de Deus: Jesus Salva, Cura, Batiza no Espírito Santo e em breve Voltará.



Além disso, o Ev. Adalberto Valeres continua a desempenhar sua missão sob a supervisão do pastor setorial em Itapevi, o Pr. Mauricio Costa, representante do presidente Pr. Alcides Fávaro. Sua dedicação e motivação em cumprir o chamado do Senhor Jesus têm sido exemplos inspiradores para todos aqueles que o cercam.

Portanto, é justo e necessário reconhecer e honrar o trabalho incansável do Ev. Adalberto Valeres através deste Projeto de Decreto Legislativo. Sua dedicação e serviço à comunidade de Itapevi merecem ser destacados e celebrados como um exemplo de comprometimento e liderança espiritual. A aprovação deste projeto demonstrará nosso profundo apreço pelo seu trabalho e seu impacto positivo na vida de tantos cidadãos de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 04 de abril de 2024.

Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins

UNIÃO - BRASIL

Líder do Governo e Presidente da Comissão de regularização Fundiária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9N208ZES0TN9X833>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9N20-8ZES-0TN9-X833

